DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA GRANADA - SP

EDITAL Nº 001 /2024

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Granada**, Heitor Pereira Villaça Avoglio, no excepcional uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital nº 001/2024/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSC) cujos projetos foram aprovados no Chamamento Público realizado pelo CMDCA, para a adjudicação e assinatura do Termo de Colaboração, conforme as seguintes condições:

1. Entidades Convocadas:

As seguintes Organizações da Sociedade Civil, cujos projetos foram devidamente aprovados e classificados, estão convocadas para formalizar a parceria por meio da assinatura do Termo de Colaboração:

- Nome da Entidade: Núcleo Multidisciplinar Social de Nova Granada

Projeto: Centro de Equoterapia

Valor aprovado: R$ 138.000,00

2. Data e Local da Adjudicação e Assinatura:

Data: 23 de Outubro de 2024

Horário: 11h

Local: Prefeitura Municipal de Nova Granada – Sala de Reuniões

Endereço: Praça São Benedito, nº 417, Centro, Nova Granada – SP

3. Documentos Necessários:

As entidades convocadas deverão apresentar no ato da assinatura os seguintes documentos, conforme previsto no Edital nº 001/2024/CMDCA:

- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária e de contribuições;

- Documentos de identificação e regularidade jurídica da entidade, conforme o artigo 33 da Lei nº 13.019/2014.

4. Disposições Gerais:

A ausência de comparecimento à convocação implicará na desistência tácita da entidade em celebrar o Termo de Colaboração, salvo justificativa formalizada previamente junto ao CMDCA.

Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, as entidades poderão entrar em contato com o CMDCA pelo telefone (17) 3262-5200 ou pelo e-mail: [email@cmdca.novagranada.sp.gov.br].

Nova Granada, 21 de outubro de 2024

Heitor Pereira Villaça Avoglio

Presidente do CMDCA de Nova Granada